



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 279/2022

Denomina a Rua Jobelina Maria da Conceição no município de Santa Cecília e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua JOBELINA MARIA DA CONCEIÇÃO a Rua projetada com início na Rua Manoel Rodopiano de Sales, perímetro urbano e término no final do seu calçamento.

Art. 2º em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 06 de abril de 2022.


José Marcílio de Farias da Silva
Prefeito Municipal